Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 26/08/2006
ASSINATURA

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 10/07/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

ESTADO DO TOCANTINS
PREEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 018/2006.

DE 10 DE JULHO DE 2006.

"CONCEDE AUXILIO ESPECIAL A SENHORA FRANCISCA DIAS TRANQUEIRA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - FICA o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxilio especial a Senhora Francisca Dias Tranqueira, viúva do Senhor Luiz Paulino Borges guarda noturno, prestador de serviço neste município desde de 19 de fevereiro de 2001, falecido em 28 de junho de 2003.

Art. 2º - O beneficio será equivalente a um salário mínimo mensal que ficará até 31 de dezembro de 2008.

Parágrafo Único- No entanto esta Senhora não conseguiu nenhum beneficio do INSS, ficando portanto desamparada financeiramente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2006 (dois mil seis).

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal